

Câmara Municipal de Barueri

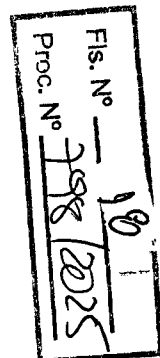
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DISPÕE SOBRE A AFILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO - ABEL.

WILSON ZUFA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Barueri autorizada a associar-se à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo – ABEL, com a finalidade de fortalecer a educação legislativa ao promover a capacitação de servidores, a troca de boas práticas entre instituições e o aprimoramento das atividades de formação cidadã no setor público.

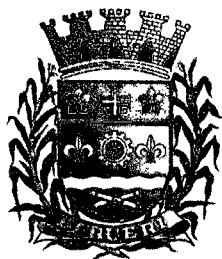
§1º As obrigações e direitos decorrentes da afiliação de que trata o “caput” são as constantes do Estatuto da ABEL (ANEXO I);

§2º Fica autorizada a destinação de recursos à ABEL, a título de anuidade, pela Câmara Municipal de Barueri.

Art. 2º Os gestores da Escola do Parlamento representarão a Câmara Municipal de Barueri nas atividades organizadas pela ABEL, destinadas aos seus associados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão á conta de dotações orçamentárias próprias.





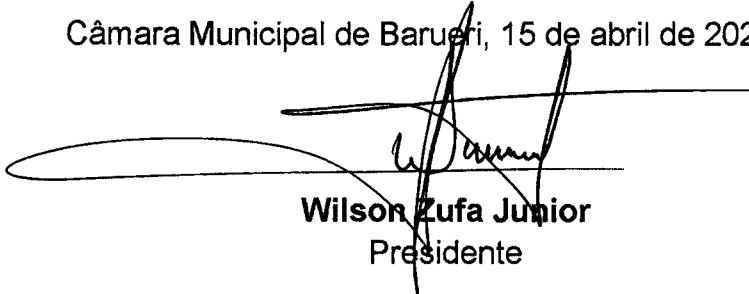
Câmara Municipal de Barueri

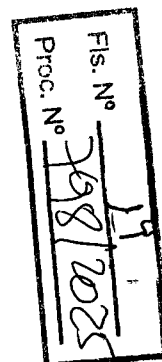
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 15 de abril de 2025


Wilson Zufa Junior
Presidente



Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

